

= Portaria n.º 453 =

~~47~~

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Reazer Paulo Pereira,  
2.º Escrivão desta Prefeitura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico, a partir do dia 28 de Dezembro próximo passado.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 15 de Janeiro de 1954.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de Janeiro de 1954.

Kenaida de Castro R. Silva  
Secretária interina